

## PORTARIA GAB Nº 598/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **FERNANDA MINELE DE LIMA SÁ SILVA**, servidora deste Município matrícula nº 2685-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de DIRETORA II na Sede da Prefeitura Municipal de Trindade, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.10.03 13:31:12 -03'00'
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



CNPJ: 11.040.912/0001-03





